



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

PL 352/10

JUSTIFICATIVA

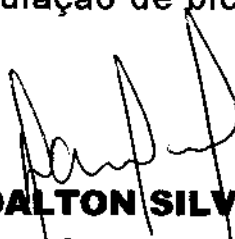
O Parque Municipal da Independência, no bairro do Ipiranga agrega, desde a década de 70, a prática de skate num espaço amplo.

São centenas de jovens e adultos que já agregaram, com seu esporte, elementos de atração turística daquele histórico marco da cidade de São Paulo.

A fim de evitar problemas com pedestres, nossa proposta visa garantir tantos aos skatistas como os usuários e freqüentadores do Parque a segurança e tranqüilidade, uma vez que no local há espaço suficiente para se delimitar a prática do esporte com a segurança dos pedestres.

Cabe ressaltar também a absoluta falta de espaço e condições aos skatistas no bairro do Ipiranga. Frise-se também que o esporte é praticado nas tardes de sábado e aos domingos, ficando os demais dias da semana sem a presença dos skatistas.

Desta forma, pedimos o apoio dos demais vereadores e vereadoras na aprovação deste projeto que também busca revogar a alínea "B" do decreto nº 25.871, de 6 de maio de 1.988 (do então prefeito Jânio Quadros) que proíbe a circulação de bicicletas, patinetes e skates.


DALTON SILVANO
Vereador